



*Câmara Municipal de Garça*  
*Estado de São Paulo*

= P O R T A R I A Nº 488/74 =

O CIDADÃO VERÍSSIMO FERNANDES  
BARBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAR  
ÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUI  
ÇÕES, ETC. - - - - -

R E S O L V E fixar as férias dos servidores da Câmara Muni-  
cipal de Garça, para o ano de 1974, obedecendo-se a seguinte escala:-

EDMUNDO DANTÊS DE CASTRO - Encarregado de Serviços - de 1º  
a 30 de maio, inclusive.

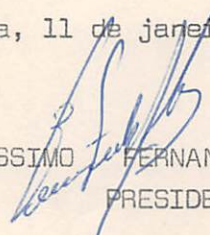
ROBERTO SOARES MARINS - Oficial Legislativo - de 1º de no  
vembro a 30 do mesmo mes, inclusive.

ANTONIO AUGUSTO ÁVILA CASTRO - Subdiretor Legislativo - de  
12 a 21 de janeiro e de 1º a 20 de Julho, inclusive.

DARCI PEARCE BATISTA - Diretor Legislativo - de 1º a 30 de  
dezembro, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 11 de janeiro de 1974

  
VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO  
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nesta  
data.

  
DARCI PEARCE BATISTA  
Diretor Legislativo